

---

# Política de Governança Corporativa

---

<b>Versão</b>	1.0
<b>Data</b>	15/04/2019
<b>Área</b>	Jurídico
<b>Fluig line</b>	Daniel Rejman (Autoria) Bruno Roberto Scabar (Aprovação) Renata Martins dos Anjos (Aprovação) Hong Soo Seol (Aprovação) Glaucio Brogini (Notificação)

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Versão</b> 1.0
	_____	<b>Data</b> 15/04/2019
	Governança Corporativa	<b>Área</b> Jurídico

## Conteúdo

1	Introdução .....	2
1.1	Histórico de revisões.....	2
1.2	Termos e abreviações .....	3
1.3	Referências.....	3
1.4	Propósito.....	4
1.5	Aplicação .....	4
2	Visão, missão, valores e princípios .....	5
2.1	Visão .....	5
2.2	Missão .....	5
2.3	Valores .....	5
2.4	Princípios .....	5
3	Contexto organizacional.....	7
4	Sistema de Gestão da Qualidade.....	8
4.1	Estrutura organizacional .....	9
4.2	Sistema de Documentação.....	9
5	Diretrizes.....	10
5.1	Governança Corporativa .....	10
5.2	Ética e Anticorrupção .....	11
5.3	Canal de Comunicação .....	11
5.4	Gestão da Informação e de equipamentos.....	11
6	Compromissos .....	12
7	Elementos Centrais da Governança Corporativa .....	14
7.1	Assembleia Geral de Associados .....	14
7.2	Conselho Administrativo .....	14
7.3	Conselho Técnico e Científico .....	14
7.4	Superintendência.....	14

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Versão</b> 1.0
	_____	<b>Data</b> 15/04/2019
	Governança Corporativa	<b>Área</b> Jurídico

## 1 Introdução

### 1.1 Histórico de revisões

Versão	Data	Modificações	Autor/Revisor
0.1	27/02/2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão</li> </ul>	Renata Martins dos Anjos Glaucio Brogini Bruno Roberto Scabar
0.2	19/06/2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>Draft 1ª versão para análise</li> </ul>	Daniel Rejman
0.3	05/09/2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adicionado parágrafo 2 sobre o objetivo do documento</li> <li>Inclusão da missão, visão e valores</li> <li>Inclusão do organograma diretivo</li> <li>Inclusão da seção Contexto Organizacional</li> <li>Inclusão da seção Linhas do Tempo</li> <li>Inclusão da seção Sistema de Gestão da Qualidade</li> <li>Inclusão da seção Estrutura Organizacional versus Macro-Fluxo</li> <li>Inclusão dos sub-itens k) e l) na seção compromissos</li> </ul>	Daniel Rejman Renata Martins dos Anjos Glaucio Brogini Bruno Roberto Scabar Henrique G. dos Anjos
0.4	31/10/2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inclusão da seção de referências com o link para as leis da informática, do bem e da inovação e tecnologia</li> <li>Atualização dos textos nas seções Contexto organizacional, Sistema de Gestão da Qualidade e Elementos Centrais da Governança Corporativa</li> <li>Aonde constava instituto alterado para SiDi</li> <li>Tabela de acrônimos atualizada</li> <li>Seção 4.3 alterada de Conjunto de Diretrizes para Sistema de Documentação</li> <li>Adicionado descritivo sobre cada um dos elementos da governança corporativa baseado no Estatuto do SiDi</li> </ul>	Daniel Rejman Renata Martins dos Anjos Glaucio Brogini Bruno Roberto Scabar Henrique G. dos Anjos

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Versão</b> 1.0
	_____	<b>Data</b> 15/04/2019
	Governança Corporativa	<b>Área</b> Jurídico

1.0	15/04/2019	Ajustes gerais, para adequar o documento à nova organização. Versão final a ser submetida para aprovação.	Gláucio Brogini
-----	------------	---	-----------------

## 1.2 Termos e abreviações

<b>RH</b>	Recursos Humanos
<b>SGQ</b>	Sistema de Gestão da Qualidade
<b>PDCA</b>	<i>Plan, Do, Check and Act</i> : Método iterativo de gestão de quatro passos, utilizado para o controle e melhoria contínua de processos e produtos
<b>SIPOC</b>	<i>Supplier, Input, Process, Output, Client</i> : SIPOC é uma técnica de mapeamento de processos utilizada para identificar fornecedores, entradas, processos (atividades), saídas e clientes.
<b>VAS</b>	<i>Value-Added-Service</i> : serviço de valor agregado é um termo popular do setor de telecomunicações para serviços não essenciais ou, em suma, todos os serviços além de chamadas de voz padrão e transmissões de fax.
<b>B2B</b>	<i>Business to Business</i> : denominação do comércio estabelecido entre empresas.
<b>P&amp;D</b>	Pesquisa e Desenvolvimento
<b>TI</b>	Tecnologia da Informação
<b>BI</b>	<i>Business Intelligence</i> : Inteligência Empresarial refere-se ao processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios. É um conjunto de técnicas e ferramentas para auxiliar na transformação de dados brutos em informações significativas e úteis a fim de analisar o negócio.
<b>PCs</b>	<i>Personal Computers</i>

## 1.3 Referências

Lei da Informática - Decreto 5.906/2006:

Lei do Bem – Lei 11.196/2005:

Lei da Inovação Tecnológica – Lei 10.973/2004:

Lei da Inovação Tecnológica – Lei 10.973/2004:

Sistema de documentação do SiDi

Código Tributário Nacional

Código Civil

Estatuto Social do SiDi

	<b>POLÍTICA</b> <hr/> Governança Corporativa	<b>Versão</b> 1.0
		<b>Data</b> 15/04/2019
		<b>Área</b> Jurídico

## 1.4 Propósito

A política do SiDi se alicerça em sua visão, missão e valores, bem como em seu estatuto social. Define as diretrizes de conduta ética, garantindo a integridade de seus colaboradores e terceiros, visando alinhar seus interesses e reinvestimento na sua manutenção. Para alcançar seus objetivos, o SiDi procura minimizar os riscos estratégicos, operacionais e financeiros.

Este documento pode ser utilizado para familiarizar os colaboradores e clientes e outras organizações externas a respeito da governança corporativa do SiDi.

## 1.5 Aplicação

Colaboradores, Diretoria e Superintendência. Prestadores de serviços, fornecedores e representantes que atuem em nome do SiDi devem seguir esta política quando estiverem prestando serviços para o SiDi.

	<b>POLÍTICA</b> <hr/> Governança Corporativa	<b>Versão</b> 1.0
		<b>Data</b> 15/04/2019
		<b>Área</b> Jurídico

## 2 Visão, missão, valores e princípios

### 2.1 Visão

Ser um centro de P&D sustentável, reconhecido globalmente e respeitado por desenvolver soluções e serviços tecnológicos e seguros.

### 2.2 Missão

O SiDi desenvolve soluções e serviços com o objetivo de ajudar seus clientes a entregarem produtos altamente competitivos no mercado.

### 2.3 Valores

Pessoas, excelência técnica, foco na satisfação do cliente, comprometimento e inovação.

### 2.4 Princípios

As boas práticas de governança convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar a reputação do SiDi e de otimizar seu valor social, contribuindo para sua longevidade.

O SiDi pauta as suas atividades nos seguintes princípios:

**Responsabilidade corporativa:** constante diligência da Alta Administração no sentido de zelar, com ética e transparência, contemplando, para a sua sustentabilidade no longo prazo, a incorporação de aspectos sociais e ambientais na gestão de seus negócios, projetos e operações.

**Transparência:** disponibilizar para as partes interessadas não apenas as informações requeridas por disposição de leis e regulamentos, mas também aquelas necessárias para o bom relacionamento destas partes com o SiDi.

**Prestação de Contas:** trabalho executado regularmente por seus auditores e disponibilizado ao Conselho de Administração e Mantenedores Associados por meio de atas societárias regularmente registradas no órgão competente.

**Equidade:** tratamento justo e igualitário a todos os colaboradores, assegurando justiça e imparcialidade frente aos desafios no trabalho. Esse tratamento inclui: (i) mesmas oportunidades de trabalho e ascensão aos cargos de direção na empresa e (ii) mesmas condições salariais garantindo faixas salariais iguais para iguais funções em acordo com plano de cargos e salários da empresa.

	<b>POLÍTICA</b> <hr/> Governança Corporativa	<b>Versão</b> 1.0
		<b>Data</b> 15/04/2019
		<b>Área</b> Jurídico

**Ética:** O SiDi possui canais de comunicação acessíveis aos públicos interno e externo. As questões referentes ao Código de Conduta, encaminhadas por esses canais, são tratadas de forma imparcial, com garantia de confidencialidade das informações e preservação da identidade das pessoas envolvidas, buscando-se promover um ambiente melhor para todos.

	<b>POLÍTICA</b> <hr/> Governança Corporativa	<b>Versão</b> 1.0
		<b>Data</b> 15/04/2019
		<b>Área</b> Jurídico

### 3 Contexto organizacional

---

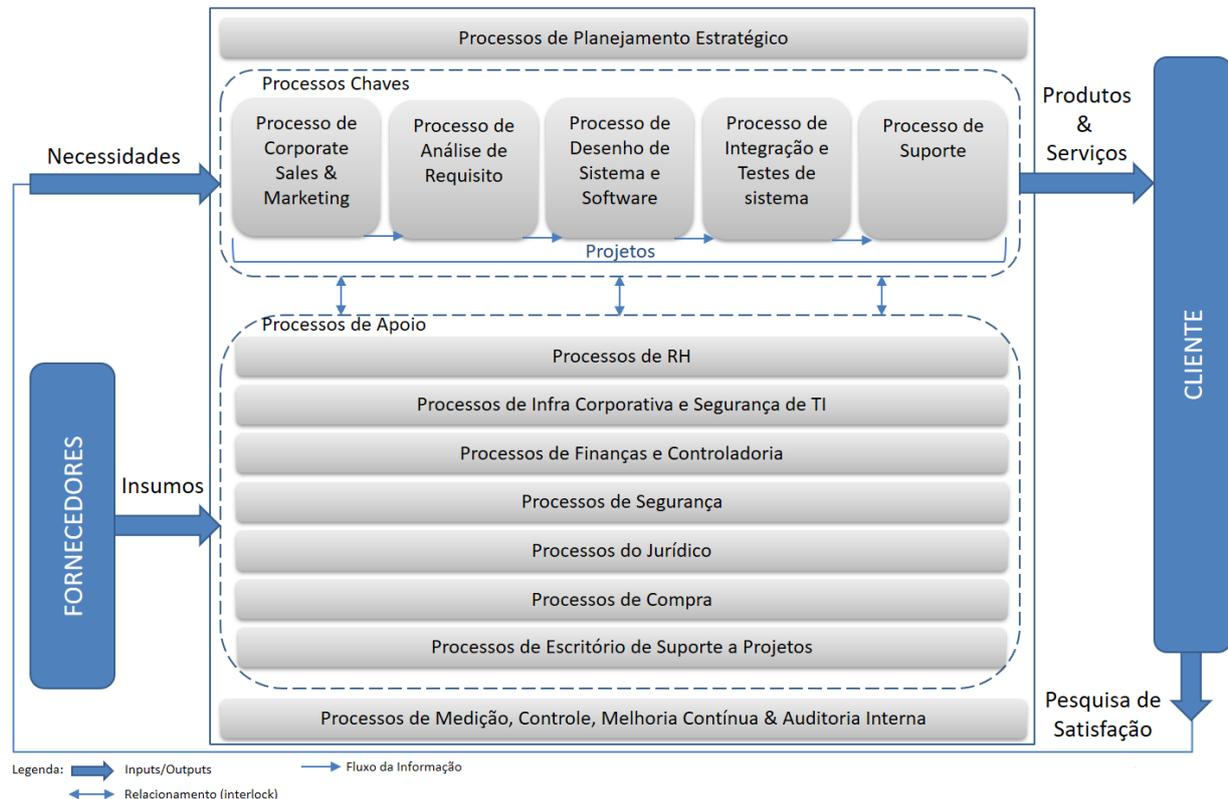
O SiDi beneficia-se da Lei da Informática - Decreto 5.906/06, Lei da Inovação - Lei 10.973/04 e da Lei do Bem – Lei 11.196/05, dentre outras normas que regulam incentivos à inovação, tendo por objetivo estimular a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, permitindo a sinergia entre universidades, centros de pesquisa e as empresas beneficiárias, de forma a propiciar as condições necessárias para o desenvolvimento de um ecossistema local para a pesquisa, desenvolvimento e inovação. Por se tratar de uma associação sem fins econômicos de acordo com o Código Civil (os lucros obtidos devem ser, integralmente, reinvestidos na própria entidade), o SiDi usufrui também de incentivos fiscais regulados pela legislação tributária nacional.

Os serviços oferecidos pelo SiDi incluem o desenvolvimento e operação de Sistemas em Nuvem, Plataformas Móveis, Software Embarcado, Aplicações para Usuários Finais, como serviços em segurança cibernética bem como o suporte à certificação de produtos junto às agências reguladoras.

	<b>POLÍTICA</b>	Versão 1.0
	Governança Corporativa	Data 15/04/2019
		Área Jurídico

## 4 Sistema de Gestão da Qualidade

O sistema de gestão é parte da estratégia do SiDi que visa estabelecer, documentar e implementar processos, política e diretrizes.



Considerando a estrutura organizacional e Macro Fluxo dos processos, o SiDi possui uma equipe de Engenharia de Software que executa os processos técnicos ou processos chaves e também possui um Programa de Auditoria Interna que atua com o mapeamento e melhoria contínua dos processos administrativos, ou processos de apoio.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Versão</b> 1.0
	<hr/> Governança Corporativa	<b>Data</b> 15/04/2019
		<b>Área</b> Jurídico

#### 4.1 Estrutura organizacional

O SiDi é liderado por seu Superintendente e a ele atualmente reportam-se três diretorias, além da Controladoria. Duas diretorias têm foco em projetos, sendo responsáveis por entregar produtos e serviços aos clientes do SiDi, e uma diretoria dá suporte à execução e entrega dos projetos, sendo também responsável pelos processos comerciais e de marketing e relacionamentos externos em geral. À Controladoria compete fornecer o suporte administrativo à execução das atividades em geral.

Além da Assembleia dos Associados, o SiDi conta ainda com um Conselho Administrativo cuja função é decidir sobre questões estratégico-administrativas conforme seu Estatuto Social e com um Conselho Técnico Científico que revisa e orienta os rumos tecnológicos da entidade. As atividades de ambos os Conselhos se dá por meio de reuniões periódicas ou extraordinárias dentro do seu escopo de autoridade.

#### 4.2 Sistema de Documentação

O documento Diretrizes do Sistema de Documentação define os padrões a serem seguidos para criação e manutenção dos documentos do SiDi. A ferramenta de armazenamento, controle de versionamento e ciclo de revisão e aprovação é o Sharepoint, link: <https://sidiorgbr.sharepoint.com/sites/SiDiDocs>.

Processos e procedimentos são mantidos para complementar as diretrizes das áreas e também se encontram no SharePoint.

	<b>POLÍTICA</b> <hr/> Governança Corporativa	<b>Versão</b> 1.0
		<b>Data</b> 15/04/2019
		<b>Área</b> Jurídico

## 5 Diretrizes

---

### 5.1 Governança Corporativa

- (i) Zelar pelas melhores práticas, considerando sempre os princípios de transparência, ética, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.
- (ii) Buscar permanentemente a excelência nos serviços prestados, dos projetos realizados, das operações de administração, do profundo conhecimento dos nossos clientes e suas necessidades e relacionamentos de confiança mútua baseados em transparência e honestidade.
- (iii) Incentivar parceiros e clientes para que apliquem princípios de conduta empresarial compatíveis com esta política.
- (iv) Manter um sistema de gestão composto de código de conduta e ética, processos e diretrizes obrigatórias visando à padronização e melhoria nos processos organizacionais.
- (v) Garantir que todos os colaboradores tenham conhecimento e atuem em conformidade com o que estabelecem os documentos do Sistema de Documentação do SiDi.
- (vi) Manter auditoria externa periódica, garantindo a segurança relativa à prestação de contas, assegurando a integridade das demonstrações financeiras e de acordo com as práticas contábeis vigentes.
- (vii) Assegurar o cumprimento de requisitos legais e regulatórios referentes ao objetivo social do SiDi.
- (viii) Gerenciar investimentos, despesas operacionais e administrativas, com base nos planos de negócio e orçamentos aprovados.
- (ix) Gerenciar o caixa do SiDi de acordo com a estratégia financeira aprovada.
- (x) Garantir o sigilo das informações confidenciais.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Versão</b> 1.0
	_____	<b>Data</b> 15/04/2019
	Governança Corporativa	<b>Área</b> Jurídico

- (xi) Manter uma área de auditoria interna, garantindo a eficácia da gestão de riscos e controles internos do SiDi.

## 5.2 Ética e Anticorrupção

- (i) Cumprir em sua totalidade os princípios éticos definidos no Código de Conduta e não tolerar corrupção sob qualquer forma, direta ou indiretamente.
- (ii) Avaliar e evitar as possibilidades de existência de situações que envolvam decisões motivadas por interesses distintos daqueles do SiDi, evitando conflito de interesses.

## 5.3 Canal de Comunicação

- (i) Fornecer e divulgar um canal de comunicação para permitir que os colaboradores e terceiros possam registrar quaisquer violações ao Código de Conduta e diretrizes do SiDi, bem como esclarecer dúvidas e encaminhar reclamações, sempre assegurando o sigilo das informações.

## 5.4 Gestão da Informação e de equipamentos

- (i) Proteger toda informação produzida ou adquirida pelo SiDi, bem como as produzidas por terceiros sob sua responsabilidade.
- (ii) Utilizar todos os recursos, equipamentos e informações que lhe sejam confiados em razão do desempenho de sua atividade profissional de forma ética, responsável e em conformidade com as diretrizes do SiDi.

	<b>POLÍTICA</b> <hr/> Governança Corporativa	<b>Versão</b> 1.0
		<b>Data</b> 15/04/2019
		<b>Área</b> Jurídico

## 6 Compromissos

---

Considerando os princípios elencados acima, o SiDi se compromete a:

- a) Realizar comunicação interna e externa que norteie qualquer ação.
  
- b) Evitar quaisquer atitudes ou políticas discriminatórias.
  
- c) Fomentar as melhores práticas de desenvolvimento sustentável em sua área de abrangência, conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade corporativa e social.
  
- d) Aprimorar constantemente o gerenciamento de riscos envolvidos nos negócios do SiDi.
  
- e) Manter adequado sistema de controles internos, com constante avaliação de sua efetividade e conformidade.
  
- f) Avaliar e propor ações para a constante disseminação da ética em todos os níveis de relacionamento interno e externo.
  
- g) Avaliar as possibilidades de existência de situações que envolvam decisões motivadas por interesses distintos daqueles do SiDi, criando mecanismos para evitar conflito de interesses.
  
- h) Cumprir as disposições legais em âmbito nacional e internacional, quando aplicável, com alinhamento a requisitos regulatórios.
  
- i) Criar um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que a conduta da Alta Administração do SiDi esteja sempre alinhada com o Estatuto Social do SiDi.

	<b>POLÍTICA</b> <hr/> Governança Corporativa	<b>Versão</b> 1.0
		<b>Data</b> 15/04/2019
		<b>Área</b> Jurídico

j) Garantir que as responsabilidades sejam definidas e comunicadas de forma que todos os colaboradores estejam aptos a executar as atividades de sua competência, em conformidade com as diretrizes do SiDi.

k) Oferecer treinamentos, de forma a sanar lacunas, melhorar e/ou reciclar as competências dos colaboradores, sempre alinhados ao planejamento estratégico do SiDi.

	<b>POLÍTICA</b> <hr/> Governança Corporativa	<b>Versão</b> 1.0
		<b>Data</b> 15/04/2019
		<b>Área</b> Jurídico

## 7 Elementos Centrais da Governança Corporativa

A governança corporativa do SiDi está dividida em:

### 7.1 Assembleia Geral de Associados

É o órgão máximo da entidade, na qual participam todos os associados. É responsável por deliberar sobre as contas encerradas no dia 31 de dezembro do ano findo, respectivamente da Superintendência e do Conselho Administrativo, aprovar as contas da entidade, deliberar acerca da aquisição ou venda de bens imóveis, em conjunto com o Conselho Administrativo, alterar o estatuto e deliberar quanto a dissolução da Associação.

### 7.2 Conselho Administrativo

É órgão responsável pela definição de diretrizes e políticas para a consecução dos objetivos sociais da entidade. Sua composição é determinada pela Assembleia Geral de Associados para exercerem mandato por prazo de 4 anos e é presidido por um dos seus membros designado pela Assembleia Geral.

### 7.3 Conselho Técnico e Científico

Tem a função de auxiliar o Conselho Administrativo, sendo um obrigatoriamente, representante do setor de Ensino ou de outros Centros ou institutos de Pesquisa, e dois representantes de empresas habilitadas para o uso de incentivos legais, e/ou representantes da própria entidade bem como da comunidade científica da área de tecnologia de informação e comunicação.

### 7.4 Superintendência

É o órgão de administração e gestão da entidade, sendo composta por um Superintendente eleito pela Assembleia de Associados. Sua função é decidir sobre todos os assuntos relativos à gestão da entidade e tomar decisões que julgar convenientes ao seu desenvolvimento.